



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 499/2016

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	WELLINGTON VAILATI
CARGO	Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
RG	10.139.873-0/PR
CNH/Nº	04417914275

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 29 de Setembro de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro  
Nº 2496  
De 07/10/16  
Rec. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br